

**PROCESSO N.º 2010-0.286.699-1 INTERESSADO: MARIMEX DESPACHOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**

Placa	Motivo
CUA6664	Notificação(es) de Penalidade nº 4-404342280 pesquisada em 4/1/2013
ESU0011	Notificação(es) de Penalidade nº 1-067819765 pesquisada em 4/1/2013
ESU6126	Notificação(es) de Penalidade nº 1-067159360 pesquisada em 4/1/2013
Total de Placas: 3	

**Os documentos dos veículos supra relacionados deverão ser autuados no Departamento de Operação do Sistema Viário-DSV– Protocolo, sito na Rua Sumidouro, 740-térreo–**

### DEPTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS

I - O Departamento de Transporte Públicos notifica os proprietários dos veículos de placas abaixo relacionados da imposição da multa prevista em legislação específica.

II - Os interessados poderão interpor recurso, junto a CE-JURP, instituído pela Portaria n.º 083/03 - SMT GAB no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, à Rua Joaquim Carlos, 655 - Pari, no horário das 09h00 às 12h00.

III - O recurso em formulário próprio, será necessariamente instruído com cópias autenticadas, dos seguintes documentos : RG, CRLV, CRV (frente e verso), Auto de Apreensão e inventário (frente e verso) e Procuração Pública com poderes específicos, com firma reconhecida quando não se tratar do proprietário do veículo.(original)

<b>PLACA</b>	<b>NO. AUTO APREENSÃO</b>	<b>DATA</b>	<b>HORA</b>	<b>MODL</b>	
DVK-7250	0000052	04/01/2013	07h01	I	
ERS-4970	0000046	03/01/2013	17h15	I	
GZV-0724	0000047	03/01/2013	18h00	I	

## VERDE E MEIO AMBIENTE

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, Engº Ricardo Teixeira, **CONVOCA** o Diretor do Departamento de Parques e Áreas Verdes - DEPAVE, os Diretores das Divisões Técnicas do DEPAVE, os Administradores de Parques e os Diretores dos DGD’s, para reunião que será realizada no dia 09 de janeiro de 2013, às 14:00 horas, no Auditório da Escola Municipal de Astrofísica – Parque Ibirapuera – Portão 10, para tratar de assuntos de interesse desta Pasta.

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS – SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2013-1-002 SVMA/DEPARTAMENTO DE PARQUES E AREAS VERDES**
**ENDERECO: RUA DO PARAISO, 387**
**2012-0.133.763-8 VERGUEIRO - INVESTIMENTO IMOBILIARIOS LTDA**
**COMUNIQUE-SE 008/DEPAVE/DPAA/2012 - AV. ENXOVIA, 423/455. O INTERESSADO DEVERÁ APRESENTAR NO PROTOCOLO GERAL DA SVMA, R. DO PARAÍSO, 387 - TÉRREO, ENDEREÇADO AO DEPAVE/DPAA, NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NOVAS PLANTAS DE SITUAÇÃO PRETENDIDA E PROJETO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - PCA, ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES EM RELATÓRIO. DÚVIDAS ENTRAR EM CONTATO COM A BIOL LUCIANA AMORIM ATRAVÉS DO TELEFONE 3283- 1905.**

**2012-0.251.695-1 CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO**
**COMUNIQUE-SE 007/DEPAVE/DPAA/2013 - VIADUTO JACARÉ, 100 - S.P. O INTERESSADO DEVERÁ APRESENTAR NO PROTOCOLO GERAL DA SVMA, R. DO PARAÍSO, 387 - TÉRREO, ENDEREÇADO AO DEPAVE/DPAA, NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO: ALVARÁ DE REFORMA ; PLANTAS DE SITUAÇÃO ATUAL (1 VIA); PLANTA DE SITUAÇÃO PRETENDIDA(2 VIAS) COM CORREÇÕES, CONSTANDO ÁREA A SER REFORMADA, AREA PERMEÁVEL (SE HOUVER) E PROJETO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL (04 VIAS) , DE ACORDO COM A PORTARIA 44/SVMA.G/2010, INFORMANDO TAMBÉM O VOLUME LENHOSO REFERENTE À SUPRESSÃO DE EXEMPLARES NATIVOS. DÚVIDAS ENTRAR EM CONTATO COM O ENG. AGR HILDEBRANDO ATRAVÉS DO TELEFONE 3283- 1905.**

**2012-0.270.040-0 CLAUDIO ZARZUR**
**COMUNIQUE-SE 005/DEPAVE/DPAA/2013 - RUA ITAPEVA, 300 E 320. O INTERESSADO DEVERÁ APRESENTAR NO PROTOCOLO GERAL DA SVMA, R. DO PARAÍSO, 387 - TÉRREO, ENDEREÇADO AO DEPAVE/DPAA, NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, PLANTA DE PROJETO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - PCA. DÚVIDAS ENTRAR EM CONTATO COM A BIOL LUCIANA AMORIM ATRAVÉS DO TELEFONE 3283-1905**

**2012-0.270.041-8 ABRAAO ZARZUR**
**COMUNIQUE-SE 004/DEPAVE/DPAA/2013 - R. ITAPEVA, 342. O INTERESSADO DEVERÁ APRESENTAR NO PROTOCOLO GERAL DA SVMA, R. DO PARAÍSO, 387 - TÉRREO, ENDEREÇADO AO DEPAVE/DPAA, NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NOVA PLANTA DE SITUAÇÃO PRETENDIDA, ALTERANDO O MANEJO PRETENDIDO DO EXEMPLAR 51 PARA PRESERVA. DÚVIDAS ENTRAR EM CONTATO COM A BIOL LUCIANA AMORIM ATRAVÉS DO TELEFONE 3283-1905.**

**2012-0.344.408-3 CLUBE DE CAMPO DE SAO PAULO**
**COMUNIQUE-SE 003/DEPAVE/DPAA/2012 - PÇ. ROCKFORD, 28. O INTERESSADO DEVERÁ APRESENTAR NO PROTOCOLO GERAL DA SVMA, R. DO PARAÍSO, 387 - TÉRREO, ENDEREÇADO AO DEPAVE/DPAA, NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, CÓPIA DO COMUNIQUE-SE 2012.77290 EMITIDO POR SEHAB. DÚVIDAS ENTRAR EM CONTATO COM A BIOL LUCIANA AMORIM ATRAVÉS DO TELEFONE 3283-1905.**

**2012-0.349.955-4 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS**
**COMUNIQUE-SE 002/DEPAVE/DPAA/2012 - RUA OSCAR CAMPIGLIA, 281. O INTERESSADO DEVERÁ APRESENTAR NO PROTOCOLO GERAL DA SVMA, R. DO PARAÍSO, 387 - TÉRREO, ENDEREÇADO AO DEPAVE/DPAA, NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, APRESENTAR 01 PLANTA DE SITUAÇÃO PRETENDIDA E 04 VIAS DO PROJETO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTA(PCA),CONFORME AS DETERMINAÇÕES DO RELATÓRIO DE VISTORIA. DÚVIDAS ENTRAR EM CONTATO COM A ENG AGR SILVIA RENATA ATRAVÉS DO TELEFONE 3283-1905.**

### DEPTO DE CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL

**2012-0.216.041-3 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – I- O** Diretor do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 20, inciso III e parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 42.833/03, **NOTIFICA**, pelo presente edital a **Sra. Nadir Dias Moraes**, da lavratura em seu NOME do Auto de Infração nº **23086** e respectivo Auto de Multa nº **67-010.314-4**, e a partir da publicação deste, começa a contagem do prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de defesa e apresentação do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC contra o referido Auto de Multa, podendo ser apresentada na Rua do Paraíso, nº 387 – Paraíso, São Paulo/SP.

**2010-0.302.604-0 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – I- O** Diretor do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 20, inciso III e parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 42.833/03, **NOTIFICA** pelo presente edital o Sr. **“Antonio Rubens C. Rocha”**, da lavratura em seu NOME do Auto de Infração

nº 069912/10 e respectivo Auto de Multa nº 67-006.981-7, referente aos maus tratos a 02 (dois) exemplares arbóreos localizado na Rua Mal. Renato Paquet, nº 55 – Campo Grande, e que, a partir da publicação deste, começa a contagem do prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de defesa contra o referido Auto de Multa, podendo ser apresentada no Departamento de Controle da Qualidade Ambiental da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, à Rua do Paraíso, nº 387 – Paraíso, São Paulo/SP.

### DEPTO DE PARQUES E ÁREAS VERDES

### DIVISÃO TÉCNICA PROTEÇÃO AVALIAÇÃO AMBIENTAL

**PA 2012-0.280.636-4 COMUNIQUE-SE 006/DEPAVE/DPAA/2013 ALVARO LUIZ GOULART PINTO –** Rua Paulo Brebal do Valle Junior, Lote 46, Quadra 4. O Interessado deverá apresentar no Protocolo Geral da SVMA, R. do Paraíso, 387 – Térreo, endereçado ao DEPAVE/ DPAA, no prazo máximo de 30 dias, contados a partir da data desta publicação, a documentação citada no Anexo I da Portaria 44/SVMA/2010. Dúvidas entrar em contato com a Biolª Luciana Amorim através do telefone 3283-1905.

## INFRA-ESTRUTURA URBANA E OBRAS

### SUPERINTENDÊNCIA DE PROJ. VIÁRIOS

PROJ - 4

### DIVISÃO DE PROJETOS DE ÁGUAS PLUVIAIS -PROJ.4

PROCESSO INTERESSADO

2012-0.203.706-9 EGC Arquitetura Ltda

“O interessado deve cadastrar e demarcar o córrego canalizado que atinge o terreno, na planta do levantamento planialtimétrico.”

O prazo para atendimento é de 30 dias corridos.

2006-0.131.816-8 Seven Comercial e Imóvel LTDA

“O projetista deverá comparecer nesta divisão para prestar esclarecimentos e cadastrar o fundo de vale, existente no local, conforme indicado na planta de fls 12.”

O prazo para atendimento é de 30 dias corridos

2011-0.342.868-0 Carlos Roberto Zanin Jr

“O projetista deverá providenciar o cadastro completo do sistema de drenagem existente no lote.”

O prazo para atendimento é de 30 dias corridos.

2012-0.158.744-8 Paulo Marcelo Garbelini

“O interessado deverá apresentar planta de levantamento topográfico atualizado indicando a posição e a largura do córrego em relação aos limites do lote em planta.”

O prazo para atendimento é de 30 dias corridos.

2012-0.324.155-7 MONTE MAGNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

“O interessado deverá apresentar plantas e memória de cálculo contendo cálculos hidráulicos e hidrológicos que serão analisados por essa Divisão.”

O prazo para atendimento é de 30 dias corridos.

2012-0.322.069-0 Herminio Gonçalves

O interessado deverá obedecer a faixa não edificável estabelecida pela Lei nº 8.877/79, conforme traçado em planta de folha nº. 27.

2009-0.002.774-2 Maria Elisabete Lima Barbosa

O muro dentro da faixa não edificável, deverá ser substituído por gradil.

Os interessados deverão comparecer a esta Divisão na Av. São João 473 - 13º andar, Bairro Santa Ifigênia,SP, para atender ao comuniqu-e-se.

## SÃO PAULO URBANISMO

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### COMUNICADO

A SP-URBANISMO alerta aos interessados que, no âmbito da Operação Urbana Água Espreada, enquanto não houver a solicitação de vinculação de CEPAC não existe nenhuma garantia de estoque para um setor específico pretendido, especialmente porque a soma dos estoques de cada setor é superior ao estoque global da Operação Urbana, ou seja, ao final restará estoque disponível em algum setor que não poderá ser utilizado por não existir saldo de estoque global. Importante ressaltar, ainda, que o Setor Jabaquara tem regra diferente dos outros setores, qual seja, o seu estoque deverá ser consumido obrigatoriamente. Desta forma é recomendável aos interessados que assim que definam o imóvel beneficiário efetuem a vinculação de CEPACs, procedimento que independente do processo de alvará de aprovação e/ou de execução.

## LICITAÇÕES

## PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

### GABINETE DA SECRETÁRIA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02**
**CONTRATO Nº: 017/SEMPLA/2011**
**PROCESSO: 2011-0.351.856-5**
**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO**
**CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO- PRO-DAM- SP-S/A**
**CNPJ: 43.076.702/0001-61**
**OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA PARA MELHORIAS E SUSTENTAÇÃO DE TIC - SEMPLA.**
**OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO PRAZO CONTRATUAL**
**DATA DE ASSINATURA: 28/12/2012**
**VIGÊNCIA: 01/01/2013 A 31/12/2013**
**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$9.150.414,48**
**AS DESPESAS DECORRENTES DESTES ADITIVO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº 13.10.15.126.26 20.2171.3.3.90.39.00.00.**

## M'BOI MIRIM

### GABINETE DO SUBPREFEITO

#### SP-MB/COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Extrato do Quarto Termo de Aditamento ao Termo de Contrato N.º 05/SPMB/2011.

Processo: 2011-0.028.343-5

Contratante: PMSP- Subprefeitura M'Boi Mirim

Contratada:A.TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Objeto do Contrato: Serviços de desfazimento de construções irregulares

Objeto do Aditamento: Fica suspensa a execução do termo de contrato nº 05/SPMB/2011 por até 120(cento e vinte) dias a partir de 25/12/2012.

#### SP-MB/COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Publicado novamente por ter saído com incorreções no DOC de 04/01/2013 pg. 45

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Termo de Contrato N.º 21/SPMB/2012.

Processo: 2011-0.212.921-2

Contratante: PMSP- Subprefeitura M'Boi Mirim

Contratada: A N ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto do Contrato: Construção de mini estádio no CDM Getulio Dorneles Vargas na Rua Sebastião Muniz de Souza,122 Pq.Santo Antonio.

Objeto do Aditamento: Prorrogação de prazo para execução dos serviços por mais 60 (sessenta) dias, com início em 14/12/2012 e término previsto para 11/02/2013.

## PENHA

### GABINETE DO SUBPREFEITO

**DESPACHO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº018/SP-PE/2012-Processo 2012-0.250.820-7**

**OBJETO:** Locação de 08 (oito) caminhões basculantes “trucados”, ano de fabricação 2002 ou mais recente, com capacidade mínimas de 9m³ e com potência mínima de 142CV, com motorista e combustível, pelo período de 05 (cinco) meses.

1) À vista das informações contidas no presente, AUTORIZO, a emissão da Reserva Escritural e da Nota de Empenho, no valor de R\$ 788.000,00, onerando a dotação orçamentária nº 61.0.61.10.15.452.1460.2.323.3.3.90.00.00, a favor da empresa CONSTRUTORA ANASTACIO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 43.438.001/0001-25, pelo período de 05 (cinco) meses.

#### DESPACHO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/SP-PE/2010 – Processo 2010-0.036.019-5**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM VEÍCULOS, COM MOTORISTA, INCLUINDO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, COM QUILOMETRAGEM LIVRE.

**Referente ao Processo Administrativo nº 2012-0.356.638-3.**

I - À vista das informações constantes no presente, AUTORIZO, com fundamento no §2º, inciso III, artigo 18, do Decreto Municipal nº 44.279/03, a substituição da garantia contratual conforme solicitado pela empresa Sersil Transportes Ltda, CNPJ nº 71.925.101/0001-11.

## VILA MARIANA

### GABINETE DO SUBPREFEITO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2012-0.087.783-3

Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia fixa Comutada (STFC), local, de longa distância nacional e internacional, por meio de entroncamento digital (E1), com serviço de discagem direta a ramal – DDR e locação de uma Central Telefônica Digital (PABX) com serviços de manutenção preventiva - corretiva do objeto, conforme especificações técnicas constantes, respectivamente, nos itens 01 e 02 do Termo de Referência - ANEXO I deste Edital.

I- Nos termos dos incisos I e II do artigo 3º do Decreto nº 46.662 de 24/11/2005, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a abertura do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia fixa Comutada (STFC), local, de longa distância nacional e internacional, por meio de entroncamento digital (E1), com serviço de discagem direta a ramal – DDR e locação de uma Central Telefônica Digital (PABX) com serviços de manutenção preventiva - corretiva do objeto, conforme especificações técnicas constantes, respectivamente, nos itens 01 e 02 do Termo de Referência - ANEXO I deste Edital.

II- Em consequência, **APROVO** a minuta do Edital juntada no processo administrativo em epígrafe

III- Designo o Sra. Camila Palomo Costa, para processar a presente licitação como Pregoeira

#### COMUNICADO DE ABERTURA

PROCESSO: 2012-0.087.783-3

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/SPVM/2013

A Subprefeitura Vila Mariana, torna público que a sessão de abertura do Pregão Presencial em epígrafe será realizada no dia **18/01/2013 às 10h00min, no bloco F1/F2, na Rua José de Magalhães, nº 500 – Vila Clementino, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando à Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia fixa Comutada (STFC), local, de longa distância nacional e internacional, por meio de entroncamento digital (E1), com serviço de discagem direta a ramal – DDR e locação de uma Central Telefônica Digital (PABX) com serviços de manutenção preventiva - corretiva do objeto, conforme especificações técnicas constantes, respectivamente, nos itens 01 e 02 do Termo de Referência - ANEXO I do Edital. A licitação será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 8666/93 e alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal nº 13.278/02, Decreto Municipal nº 44.279/03 e demais normas complementares.

O Caderno de Licitação composto de Edital e Anexos, poderá ser consultado nesta Subprefeitura, na Assessoria Jurídica, no endereço constante do preâmbulo, das 09h00min às 17h00min e até o último dia útil que anteceder a data designada, para a abertura do certame ou ser adquirido na própria Subprefeitura, mediante o recolhimento na rede bancária da importância de 0,15 por folha aos cofres públicos, através de Documento de Arrecadação do Município de São Paulo-DAMSP, ou através de gravação mediante a entrega de 01 (um) CD de 700 MB, pen drive ou, ainda, poderá ser obtido, gratuitamente, via Internet, no endereço eletrônico da Prefeitura do Município de São Paulo: http://negociosidadespp.prefeitura.sp.gov.br

## CULTURA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**COMUNICADO**
**2011-0.296.328-0.**
**INTERESSADO: Secretária Municipal de Cultura.**
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de copeiragem para atendimento das Unidades do Gabinete do Secretário Municipal de Cultura.
**REFERÊNCIA: Pregão nº 13/SMC-G/2012**
Fica a sociedade empresária **TEG SERVIÇOS DE APOIO CONSERVAÇÃO E LIMPEZA – EPP**, vencedora do certame

em epígrafe, **COMUNICADA** de que a prestação dos serviços licitados insere-se na vedação contida no artigo 7º, inciso XII da Lei Complementar 123/2006, conforme manifestação da Receita Federal do Brasil, por intermédio da Solução de Consulta nº 219, publicada no Diário Oficial da União de 08/07/09, de forma que a Contratada não poderá ser optante do SIMPLES NACIONAL.

### DEPTO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO

**PROCESSO Nº 2012-0.269.794-8**
**INTERESSADO:** DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO.
**ASSUNTO:** Pagamento de Nota Fiscal. Aquisição de materiais de informática para as Unidades que compõem este DPH.
I- No uso da competência que me foi delegada pela Portaria nº 40/2005-SMC-G. e à vista dos elementos coligidos ao presente, nos termos do artigo 87, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, c/c artigo 1º da Lei Municipal nº 13.278/2002 e artigo 56, do Decreto Municipal nº 44.279/03, c/c o 14 e seu § 1º do Decreto Municipal nº 52.934/2012, diante da ausência de defesa prévia, **APLICO** à sociedade empresária **PORTARE TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 15.028.157/0001-00**, a multa no valor de R\$ 510,41 (quinhentos e dez reais e quarenta e um centavos), correspondentes a 10,5% (dez e meio por cento), do valor de R\$ 4.861,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta e um reais) referente ao atraso de vinte e um dias (vencimento do prazo em 20/10/2012 e entrega em 12/11/2012) do fornecimento dos materiais constantes da Nota de Empenho nº 103103, que deve ser descontada do valor devido.

II – Fica **NOTIFICADO** o representante legal da sociedade para, querendo, apresentar recurso desta decisão no prazo de 05(cinco) dias úteis, franqueada, desde já, na Diretoria Administrativa do DPH, vista dos autos para esse fim.

#### PROCESSO Nº 2012-0.340.805-2

**INTERESSADO:** DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO.
**ASSUNTO:** Pagamento de Nota Fiscal. Aquisição de materiais de informática para as Unidades que compõem este DPH.

I- No uso da competência que me foi delegada pela Portaria nº 40/2005-SMC-G. e à vista dos elementos coligidos ao presente, nos termos do artigo 87, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, c/c artigo 1º da Lei Municipal nº 13.278/2002 e artigo 56, do Decreto Municipal nº 44.279/03, c/c o 14 e seu § 1º do Decreto Municipal nº 52.934/2012, diante da ausência de defesa prévia, **APLICO** à sociedade empresária **PORTARE TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 15.028.157/0001-00**, a multa no valor de R\$ 376,20 (trezentos e setenta e seis reais e vinte centavos), correspondentes a 19% (dezenove por cento) sobre o valor de R\$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais), referente ao atraso de trinta e oito dias (vencimento do prazo em 20/10/2012 e entrega em 29/11/2012) do fornecimento dos materiais constantes da Nota de Empenho de nº 103095/2012, que deve ser descontada do valor devido.

II – Fica **NOTIFICADO** o representante legal da sociedade para, querendo, apresentar recurso desta decisão no prazo de 05(cinco) dias úteis, franqueada, desde já, na Diretoria Administrativa do DPH, vista dos autos para esse fim.

## EDUCAÇÃO

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 627/2012-RI - DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 168/SME/2010-RI - CEI MÃE DO BOM CONSELHO/ DRE CS**

2008-0.266.309-1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a(o) CENTRO COMUNITÁRIO JARDIM AUTÓDROMO - CNPJ: Nº 57.184.723/0001-05 - OBJETO: ATUALIZAÇÃO DE VALOR DO PER CAPITA E PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 3477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. - VIGÊNCIA: de 24/12/2012 a 23/06/2015 - A CONVENIADA manterá em funcionamento, um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI MÃE DO BOM CONSELHO - ENDEREÇO: RUA CELSO LARA BARBERIS, 133 – INTERLAGOS - CAPACIDADE CONVENIADA: 149 CRIANÇAS, SENDO 59 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: O A 3 ANOS - VALOR DO "PER CAPITA": 60 = R\$ 467,00 30 = R\$ 373,00 30 = R\$ 346,00 29 = R\$ 326,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 59 = R\$ 150,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R\$ 59.044,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 8.850,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R\$ 0,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R\$ 0,00 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R\$ 67.894,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RI - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R\$ 2.198.634,03 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.16.12.365.112 1.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 21/12/2012 - SIGNATÁRIOS: LEILA PORTELLA FERREIRA - SME/ DRE CS - JOSEFINA DO CARMO ANVERSA - CONVENIADA

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 641/2012-RI - TERMO DE CONVÊNIO Nº 178/SME/2010-RI - CEI JARDIM SÃO JORGE - DRE GUIAIANASES**

2010-0.141.850-2 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a(o) PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR - CNPJ: Nº 24.232.886/0020-20 - VIGÊNCIA: de 01/01/2013 a 30/06/2015 - OBJETO: ATUALIZAÇÃO DE VALOR DO PER CAPITA, MUDANÇA DO ENDEREÇO DA INSTUIÇÃO, JÁ CONTEMPLADA NESTE PREÂMBULO E PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 3477/2011 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. - A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil